



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

PORTARIA Nº 1.582/2024 - GAB. MSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 000093341498-6 SESP-MA, inscrita no CPF nº 957.300.793-20 e ocupante do cargo público de **AOSD** desde 02/06/2003, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 45/93, conforme Parecer nº 04/2024 – SEMECTI, de 05 de Julho de 2024, declinado no Processo Administrativo nº 782 – SEMECTI, de 04 de Julho de 2024.

Art. 02º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 26 de julho de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000.
Santa Quitéria do Maranhão - MA